

PORTARIA GP N. 233, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/47843/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Lídia Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 778, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Maria Lídia Ferreira do exercício da função comissionada FC-5 (Assistente de Secretaria), vinculada à 4ª Vara do Trabalho de Contagem, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 250, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA GP N. 250, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/6838/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Lázaro Trindade, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 365, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

II - Deferir ao servidor José Lázaro Trindade a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar o servidor José Lázaro Trindade do exercício da função comissionada FC-1, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N.220, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA GP N. 220, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/13525/2024;

RESOLVE:

Exonerar o servidor Fabiano Francisco dos Santos do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, a partir de 3/5/2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 221, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA GP N. 221, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/13525/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Rodrigues Guilger para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, a partir de 3/5/2024, até ulterior deliberação, em decorrência da exoneração do servidor Fabiano Francisco dos Santos.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA SEDP N. 24, 3 de maio de 2024**

Autoriza a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal em estágio probatório que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de abril de 2024.

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 2 de janeiro de 2024, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 39, de 2018, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras judiciárias dos servidores deste Tribunal e

CONSIDERANDO a relação disponibilizada no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal dos servidores em estágio probatório que preencheram os requisitos para o desenvolvimento na carreira no mês de abril de 2024, constante do processo e-PAD 17769/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a movimentação na carreira dos servidores em estágio probatório deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de abril de 2024, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO  
Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

**Anexo Portaria SEDP N.24/2024**

**Anexo Portaria SEDP N.24/2024**

**Anexos**

Anexo 1: Anexo Portaria SEDP N.24/2024

**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 341, 12 de abril de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,